Of. 114 - de 18-3-37 - Emb. Washington

UNIÃO PANAMERICANA

WASHINGTON, D. C. E. U. A.

GETULIO DORNELLES VARGAS

Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil

Faço saber, aos que a presente Carta de ratificação virem, que, entre os Estados Unidos do Brasil e varios outros paizes representados na Setima Conferencia Internacional Americana, reunida em Montevidéo, a 3 de Dezembro de 1933, foi concluida e assignada na mesma Cidade a Convenção sobre Direitos e Deveres dos Estados, do teor seguinte:

.....

.....

.....

E, tendo sido approvada a mesma Convenção, cujo teor fica acima scripto, a confirmo e ratifico e, pela presente, a dou por firme e osa para produzir os seus devidos effeitos, promettendo que será ida inviolavelmente.

Em firmeza do que, mandei passar esta Carta, que assigno e é a com o sello das armas da Republica e subscripta pelo Ministro ado das Relações Exteriores.

da no Palacio da Presidencia, a um de Setembro de mil novecentos e e seis, 115° da Independencia e 48° da Republica.

(A.) Getulio Vargas

(SELLO)

(Referendada) José Carlos de Macedo Soares.

fico que o documento acima é copia fiel do original do Decreto o Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, depositado na União Panamericana, que ratifica a Convenção sobre Direitos e Deveres dos Estados, assignada na Setima Conferencia Internacional Americana.

Pedro de Alba,
Secretario do Conselho Director da
União Panamericana.